



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**EDITAL N° 94/2014**

O Desembargador **CARLOS ROBERTO MIGNONE**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Faz Saber** aos que o presente Edital virem e o seu conhecimento possa interessar, que em atendimento ao art. 60, inciso V, e art. 61, parágrafos 1º e 2º, da Resolução n.º 15/95, designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE ARACRUZ**, abrangendo as 08 unidades judiciárias e as 08 serventias extrajudiciais, **no dia 20 (vinte) de janeiro do ano de 2015, às 14:00 horas**. Por ocasião da audiência de instalação, deverão ser apresentados os títulos de nomeação, ou documento que o corresponda, das autoridades judiciárias, serventuários da Justiça, escrivães e escreventes juramentados dos Cartórios e dos demais auxiliares da Justiça da Comarca, ficando todos expressamente convocados a participar dos atos de correição.

**Faz Saber**, outrossim, que durante a Correição o Exmo. Senhor Corregedor-Geral e seus auxiliares receberão por escrito, ou verbalmente, no fórum ou onde se encontrar, quaisquer informações sobre o serviço forense. Informa, também, que a equipe técnica da CEJA participará dos trabalhos correicionais.

E mandou expedir o presente Edital para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

**Dado e Passado**, nesta Corregedoria Geral da Justiça aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatorze (2014). Eu, \_\_\_\_\_, Secretária de Monitoramento Judicial e Extrajudicial, o digitei e subscrevi.

**Desembargador CARLOS ROBERTO MIGNONE  
Corregedor-Geral da Justiça**